



CNE



# Corpo Nacional de Escutas

## Escutismo Católico Português

### NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne\_jnsm@sapo.pt



2024 - 2025

Oscar Romero

## CIRCULAR N.º 20/2025

**De:** Secretaria de Núcleo Pedagógica

**Para:** Direcção de Agrupamento e chefias das secções

2025-02-24

**Assunto:** Atividade de S. Jorge — regulamento.

De acordo com o Plano de Actividades aprovado no último conselho de Núcleo, realizado a 23 de Novembro, na freguesia de Água d'Alto, decidiu-se concretizar-se, no fim-de-semana de 24 a 26 de Abril, na Ouvidoria de Vera Cruz, a actividade bianual em honra ao patrono mundial do escutismo — S. Jorge cujo imaginário, nesta edição, é: “lendas e costumes” (I, II e III secções) e “Jubileu da Esperança” (IV secção). Assim, esclarece-se o seguinte:

### Condições de participação

Esta actividade destina-se a todo o efectivo dos agrupamentos do núcleo de S. Miguel devidamente **segurado**. O não cumprimento desta formalidade é da inteira responsabilidade do Chefe do Agrupamento e significará a exclusão na actividade.

A participação das alcateias dependem do acompanhamento, **por bando**, de **um elemento da equipa de animação**.

As expedições que inscrevam até **duas patrulhas/tripulações** poderão ser acompanhadas, no mínimo, por **um dirigente**. Quando o número de patrulhas/tripulações for **três ou mais**, a expedição, obrigatoriamente, terá, no mínimo, **dois elementos da equipa de animação**.

As comunidades deverão participar acompanhadas por **um dirigente**.

Os clãs com inscrição superior a 8 elementos deverão ser acompanhados por **um dirigente**.

Os participantes que necessitem de cuidados especiais de saúde ou alergias alimentares comprovadas deverão remeter, até 31 de Março, as fichas de saúde oficiais do C.N.E. devidamente assinadas pelo próprio, quando maior de idade, ou, por um dos pais, quando menor de 18 anos.

Em qualquer uma das quatro secções poderá inscrever um ou mais dirigentes.

Conforme referido na [Circular n.º 18-8-CN](#), de 30 de Setembro, “*ao nível de actividades organizadas pelos restantes níveis (núcleo,...), é necessário obter o consentimento específico para a recolha e tratamento de imagem e de vídeo desse elemento (...). A não obtenção desse consentimento dita a impossibilidade de participação*”.



## Inscrição

O custo de participação na actividade é de € 10,00, pagos no acto da inscrição, sendo a data limite 31 de Março. O prazo para reembolso, em caso de desistência, é até ao prazo limite de inscrição, ou seja, 31 de Março. Após esta data só serão permitidas substituições de elementos.

## Forma de inscrição

A inscrição será efectuada através da aplicação SIIE, na actividade N01040031 – “S. Jorge SMG-2025”.

Pressupõe-se que todas as inscrições sejam do conhecimento dos chefes de unidade e do agrupamento.

## Pagamento

Após preenchimento e finalização, na aplicação SIIE, das inscrições dos associados e dirigentes, efectuar o pagamento pelos métodos usuais. Quando o pagamento ocorrer por transferência bancária ou depósito na conta da Junta de Núcleo remeter comprovativo do pagamento para que se possa afectar o pagamento à secção/agrupamento.

O IBAN da Junta de Núcleo é: PT50 0160 0100 0082 9670 0057 8

## Dúvidas

O esclarecimento de dúvidas deverá ser efectuada pelos departamentos de núcleo pedagógico da respectiva secção.

Votos de boa caça / pesca, creiam-me

**SEMPRE ALERTA PARA SERVIR**

A Secretária de Núcleo Pedagógica

(Esmeralda Margarida Galvão Mendonça Araújo)